



30 ANOS
COSEMS/SC

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COSEMS/SC – 26/02/2021 DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Santa Catarina-COSEMS/SC, nomeados nos termos do Art. 15 e ss, do seu Estatuto c/c Portaria nº. 001/2021-COSEMS/SC, nos termos do Regulamento das Eleições do COSEMS/SC para o mandato do Biênio 2021/2023, reuniram-se, às 18h, por videoconferência, na sala virtual do COSEMS/SC, pela plataforma Zoom, no link <https://conasems-br.zoom.us/j/93508178637>, em virtude da situação de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus, conforme convocação. Participaram da reunião, os senhores(as) membros, Claiton Camargo de Souza, SMS de Lages, Jainara Nordio, SMS de Porto Belo, Miriane Sartori, SMS de Maravilha, Murilo Debiase Ferrareis, SMS de Orleans e Ronnie Peterson Aparecido Nasser dos Santos, SMS de Balneário Barra do Sul, tendo como equipe de apoio, Dr. Gidião Barros, Assessor Jurídico do COSEMS/SC, Priscila de Meira da Silva, Assessora da APS e vigilância do COSEMS/SC, Sr. Sidnei Bellé, secretário executivo do COSEMS/SC, Maria Vitória Felipe, Assistente administrativa e financeira do COSEMS/SC e convidado o Sr. Mauri Aroldo Thomaz, assistente técnico em videoconferência, tendo como único assunto em pauta a análise de documentos e deferimento das chapas inscritas para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do COSEMS/SC-Biênio 2021/2023. Aberta a reunião, a Presidente, Sra. Jainara Nordio, saudou a todos com seu cordial cumprimento. Em ato contínuo, disponibilizou aos membros a nominata da única chapa inscrita, encabeçada pelo candidato a cargo de Presidente, o Sr. Daisson José Trevisol, Secretário municipal de saúde do município de Tubarão. Da análise dos documentos e da nominata dos candidatos aos cargos, concluiu-se pela sua regularidade, sendo protocolada tempestivamente as 16h52min, do dia 25/02/2021, preenchendo todos os requisitos estabelecidos nos artigos 4º e 5º no Regulamento das Eleição do COSEMS/SC, para o mandato do biênio 2021/2023. Desta forma, a Comissão Eleitoral deliberou, de forma unânime, pelo deferimento da chapa inscrita, abrindo-se o prazo para a impugnação que ocorrerá nos dias 02 e 03 do mês de março do corrente ano, nos termos do regulamento. Salientou a Presidente que, em não havendo impugnação da chapa inscrita esta será, desde já, considerada homologada para todos os efeitos legais, dispensando-se demais formalidades. No entanto, havendo impugnação, as suas razões serão analisadas e levadas ao parecer jurídico, o que foi, dessa forma, concordado por todos os membros da Comissão. Ressaltou a Presidente de que as eleições ocorrerão na Assembleia Geral do dia 12/03/2021, a partir das 10h, conforme convocação publicada no site do COSEMS/SC e no DOM/SC. Por fim, solicitou ao Sr. Mauri, que a presente ata, bem como a inscrição da chapa fosse publicada no site do COSEMS para conhecimento dos associados. Nada mais a deliberarem, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Miriane Sartori, relatora, lavrei a presente ata, e os membros e equipe de apoio, presentes, ratificaram.

JAINARA NORDIO

Secretária de Saúde do Município de Porto Belo
Presidente da Comissão Eleitoral